

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços

Viaduto do Chá, 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-9476

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6013.2024/0008580-8

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/SEGES-COBES/2025

Processo de licitação	6013.2024/0001132-4
Pregão eletrônico	90011/2024 -COBES
Processo da ARP	6013.2024/0008580-8
Objeto	Registro de preços para fornecimento de açúcar refinado amorfo, conforme especificações constantes do Anexo I do edital.
Órgão Gerenciador	Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Gestão
Detentora	DNA Comércio e Representações Ltda.
CNPJ da Detentora:	13.524.344/0001-41
Objeto deste termo	Prorrogação da vigência da ata de registro de preços, por mais 12 (doze) meses.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEGES)**, inscrita no CNPJ nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar - Centro, São Paulo - SP, neste ato representada, em face da competência delegada por meio do artigo 4º, inciso II, da Portaria nº 110/SEGES/2024, pela Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços (COBES), Senhora **CASSIANA MONTESIÃO DE SOUSA**, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.524.344/0001-41, situada na R. Agrestina, 75 - Vila Jaguara - CEP 05117-100 - São Paulo/SP, telefones (11) 2528-7778 e (11) 2597-1787, representada por sua Titular, Senhora **VANESSA STRAMBECK LOFRANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **699.7** SSP/SP e inscrita no CPF nº ***.236.928-**, vencedora do certame, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 01 à Ata de Registro de Preços 001/SEGES-COBES/2025, com fundamento na Lei 14.133/2021 e no Decreto 62.100/2022, consoante despacho autorizatório de documento SEI 147609822, publicado no DOC de 10 de dezembro de 2025, do Processo 6013.2024/0008580-8, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE DO PREÇO REGISTRADO

1.1 Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços 001/SEGES-COBES/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de **11 de Janeiro de 2026** (inclusive), com a proporcional renovação dos quantitativos estimados.

1.2 Conforme previsto na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços 001/SEGES-COBES/2025, os preços registrados serão reajustados, mediante Termo de Apostilamento, observando o calendário de divulgação dos índices do IPC pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 12.3 DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Fica retificado o subitem 12.3 da Ata de Registro de Preços 001/SEGES-COBES/2025, para fazer constar que a ata que se refere àquele subitem é a ARP 001/SEGES-COBES/2025, e não a que constou.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 O presente termo de aditamento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o artigo 94 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, nos termos do artigo 150 do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, e da Portaria nº 14, de 22 de maio de 2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, conforme o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014, bem como no Painel de Negócios, da plataforma de publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na forma da Instrução Normativa SEGES nº 03, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 001/SEGES-COBES/2025.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este termo de aditamento que, após lido, conferido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.



VANESSA STRAMBECK LOFRANO
usuário externo - Cidadão
Em 15/12/2025, às 17:09.



Cassiana Montesião de Souza
Coordenador(a) II
Em 15/12/2025, às 17:25.



Leticia Serrano de Oliveira
Testemunha
Em 15/12/2025, às 17:31.



Rodrigo Lima Silva
Testemunha
Em 15/12/2025, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147639006** e o código CRC **D29CC0C0**.
